PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 87/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 87/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Física NOELI GRAEFF TROMBINI, inscrita no CPF nº249.***.***-72, deu-se em razão de ser proprietária do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 374, Centro de Maravilha/SC, com área total de 139,52m², matricula nº12.486, o qual atende de forma integral e adequada às necessidades da Administração Pública, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda.

A escolha do locador decorre da titularidade do imóvel que atende às necessidades da Administração, sendo o proprietário legítimo do bem matriculado sob nº 12.486 no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha/SC.
Dessa forma, não há possibilidade de substituição por outro fornecedor, uma vez que o objeto da contratação está diretamente vinculado ao imóvel específico selecionado.

O referido imóvel apresenta características específicas e essenciais para o atendimento do interesse público, destacando-se a metragem, compatível com a demanda dos serviços do Conselho Tutelar, possibilitando a adequada organização dos espaços para atendimentos individuais e coletivos, além de atender aos requisitos de acessibilidade, segurança, conforto e demais exigências sanitárias aplicáveis, bem como localização privilegiada na área central do município, facilitando o acesso dos usuários, o que contribui para a eficiência e continuidade de atendimento ao público.

Ressalta-se, ainda, que a locação do imóvel se mostra mais vantajosa sob o aspecto econômico quando comparada a alternativas como a construção ou a adaptação de espaços inadequados, as quais demandariam investimentos significativamente superior, além de maior prazo para implementação.

Além disso, conforme levantamento de mercado realizado, constatou-se que não há outros imóveis disponíveis no mercado local que reúnam, simultaneamente, todas as condições técnicas, estruturais e locacionais exigidas, o que evidencia a inviabilidade de competição e justifica a contratação direta da referida Pessoa Física.

Maravilha - SC, 29 de abril de 2026

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social